



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2201, de 22 de junho de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Gabriela Precioso Garcia**, efetiva no cargo de Assistente de Saúde Municipal – Odontologia Classe I Nível XIV Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 22 de junho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

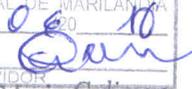
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de junho de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

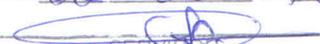
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/06/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 22 06 2018
SERVIDOR

Laudirene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22 06 2018


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1